



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Ata da Sessão Pública

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 e 2

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:15hrs, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, o Presidente da Comissão de Licitação e seus Membros designados pelo Decreto nº 262/2022, com o objetivo de julgar o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, de que trata o Processo Licitatório nº **112/2022** – Tomada de Preços nº **10/2022**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE CERCAMENTO E ACESSIBILIDADE EXTERNA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL (CEIM) NO LOTEAMENTO DI FIORI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.**

Registre-se que, protocolou os envelopes de nº 1 e 2 a empresa PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.304.649/0001-07, credenciando como representante para participação da sessão pública o Sr. Marcos Antonio Dartora, inscrito no CPF sob o nº 007.244.949-79.

I - DA ABERTURA

Iniciada a sessão, o presidente da CPL saudou os membros da comissão permanente de licitação e disponibilizou a todos os documentos de credenciamento bem como os envelopes de nº 1 e 2 para que realizassem conferência e rubrica na documentação e verificassem a inviolabilidade dos envelopes.

II - DA CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO

Foi aberto então o envelope de nº 1 - Habilitação e disponibilizada a referida documentação para que o representante presente devidamente credenciado realizasse vista e rubrica na mesma.

Finalizada a conferência por parte da representante credenciada, foi iniciada pela CPL a conferência da documentação de habilitação.

Realizada a conferência pela Comissão Permanente de Licitações de acordo com o exigido no item 7 - HABILITAÇÃO do Edital de Licitação, foi constatado que a proponente PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, restando **habilitada**.

1



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Sendo participante única no certame e não existindo razões para abertura de prazo recursal quanto a abertura de julgamento da habilitação, deu-se andamento a etapa de abertura do envelope de nº 2 – Proposta Comercial.

III – DA PROPOSTA

Foi disponibilizado o envelope de nº 2 “Proposta Comercial” para que a CPL e a representante presente verificassem a inviolabilidade do mesmo e em seguida foi aberto para que todos verificassem e conferissem a documentação da proposta.

Foi ofertado o respectivo valor global:

Proponente	Valor Global
PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA – ME	R\$ 274.472,44

Face aos valores apresentados, foi conferida a aferida a compatibilidade dos documentos que compõem a proposta apresentada pela proponente PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA – ME para com o exigido em Edital de Licitação em seu item 8 – PROPOSTA.

Com base no julgamento de menor preço global, declara-se vencedora do certame a proponente PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA – ME com seu respectivo valor apresentado de R\$ 274.472,44 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

IV – DA FASE RECURSAL


Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à fase de abertura e julgamento da proposta, encerrando-se a fase recursal, adjudique-se o presente certame.

Sem mais a tratar, encerra-se esta ata com o aval da CPL e da representante credenciada.


LUCAS POMPEU DA SILVA
Presidente/Membro


ELIAS CHIARELLO
Membro


JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro


MARCELO ROSSATO
Membro


PALAZZO IMOVEIS E CONSTRUCAO LTDA – ME
Marcos Antonio Dartora